

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução nº 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI), e levando em conta o Programa de Incentivo à Capacitação e Qualificação de Servidores Técnico-Administrativos em Educação aprovado pela Resolução nº 136 do CONSUNI, de 22 de março de 2016, bem como os termos do processo protocolado sob o nº 23100.003445/2017-75, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no Curso de Pós-Graduação, modalidade *lato sensu*, Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas.

1. OBJETIVOS

Art. 1º O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas, na modalidade presencial.

2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa, para o 2º semestre letivo de 2018, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) ser portador de título de graduação;
- b) ser graduando com previsão de conclusão da graduação até a data de matrícula.

Art. 3º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição, disponível no [link https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/](https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/), cujo preenchimento é obrigatório, e deve ser impressa e assinada pelo candidato;
- b) fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula, o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação;
- c) fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- d) cópia impressa do currículo Lattes do CNPq, modelo completo;
- e) fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro.

Parágrafo único. A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

Art. 4º A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no art. 3º deste edital, pelo correio, via Sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço: Secretaria Acadêmica – Campus Santana do Livramento/ Universidade Federal do Pampa. Rua do Barão do Triunfo, nº 1048 – Centro, Santana do Livramento/RS, CEP 97573-634. Telefone (55) 3967-1700. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo curso de pós-graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

Art. 5º A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, no endereço da Secretaria Acadêmica – Campus Santana do Livramento/ Universidade Federal do Pampa, na Rua do Barão do Triunfo, nº 1048 – Centro, Santana do Livramento/RS, CEP 97573-634. Telefone (55) 3967-1700, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital.

Art. 6º A inscrição poderá se realizada no período descrito no cronograma presente no art. 21.

Art. 7º O curso de pós-graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

Art. 8º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada no sistema GURI, e estará disponível para visualização através do *link* <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> e no *site* <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/sleric/>.

Art. 9º Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas, designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

Art. 11 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

Art. 12 Para o presente edital, serão disponibilizadas 30 vagas.
Parágrafo único. Caso o número mínimo de candidatos aprovados no processo seletivo e matriculados não perfaça 66,7% (20 vagas), o curso não será realizado.

Art. 13 Serão reservadas 10% das vagas deste Edital para servidores técnico-administrativos da UNIPAMPA, conforme prevê Resolução nº 136 do Conselho Universitário.

§ 1º Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao art. 13, os servidores técnico-administrativos ativos deverão indicar na ficha de inscrição que estão concorrendo à reserva de vagas e obedecer aos critérios de inscrição, de aprovação e de classificação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

§ 2º Os candidatos técnico-administrativos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção, nos termos da Resolução nº 136/2016 do Conselho Universitário.

§ 3º Não havendo candidato aprovado à vaga de técnico-administrativo no processo seletivo, esta será preenchida por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

§ 4º Os candidatos técnico-administrativos aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

§ 5º Em caso de desistência de candidato técnico-administrativo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato técnico-administrativo posteriormente classificado.

Art. 14 A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas obedecerá ao Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

Etapas: Etapa 1: Entrevista (peso 10), de caráter classificatório.

§ 1º As entrevistas serão analisadas de acordo com os critérios do Anexo I.

§ 2º Será desclassificado o candidato que não comparecer ou se atrasar para a entrevista, em data, local e horário previamente divulgados.

§ 3º Serão aprovados os candidatos que tiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) e serão classificados individualmente de acordo com a maior nota obtida.

§ 4º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato mais idoso.

Art. 15 As vagas serão ocupadas respeitando a ordem de classificação até completar o número de vagas ofertadas, conforme disposto no art. 12 deste edital. Serão considerados suplentes todos os candidatos que obtiverem a nota mínima na exigida na entrevista.

4. DOS RESULTADOS

Art. 16 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada no período descrito no art. 21, acessível pelo sistema GURI através do endereço <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> e no site <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/sleric/>.

Art. 17 Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço de e-mail esp_ric@unipampa.edu.br.

5. DA MATRÍCULA

Art. 18 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no art. 12 do presente edital.

Art. 19 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante seu comparecimento, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, conforme calendário acadêmico 2018, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Santana do Livramento, endereço: Rua do Barão do Triunfo, nº 1048 – Centro, Santana do Livramento/RS, CEP 97573-634. Telefone (55) 3967-1700, munidos dos seguintes documentos:

- a) fotocópia do título eleitoral e comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original;
- b) fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original de identificação pessoal;
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 20 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

Parágrafo único. Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula, a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

6. DATAS IMPORTANTES

Art. 21 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de inscrições: de 25 de junho de 2018 a 10 de julho de 2018;
- b) divulgação das inscrições homologadas: 16 de julho de 2018;
- c) período para recursos das homologações: 17 de julho de 2018;
- d) resultado final das inscrições: 18 de julho de 2018;
- e) divulgação de datas, locais e horários das entrevistas: 18 de julho de 2018;
- f) entrevistas: 19 a 25 de julho de 2018;
- g) divulgação do resultado parcial da seleção: 26 de julho de 2018;
- h) período para recursos seleção: 27 de julho de 2018;
- i) divulgação dos resultados finais: até 30 de julho de 2018;
- j) período de matrícula: de 31 de julho a 1º de agosto de 2018, conforme calendário acadêmico da pós-graduação 2018 da UNIPAMPA;
- k) início do curso: a partir de 08 de agosto de 2018, conforme calendário acadêmico da pós-graduação 2018 da UNIPAMPA.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do Campus Santana do Livramento, no endereço definido no art. 5º. A partir deste prazo, os documentos serão destruídos.

Art. 23 As aulas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas ocorrerão quinzenalmente, no prédio do Campus Santana do Livramento, nas sextas-feiras à noite (presencial) e nos sábados pela manhã (presencial) e à tarde (EaD).

Art. 24 Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do campus Santana do Livramento da Universidade Federal do Pampa, por meio do endereço Rua do Barão do Triunfo, nº 1048 – Centro, Santana do Livramento/RS, CEP 97573-634. Telefone (55)3967-1700, ramal 2193 ou por meio do endereço eletrônico esp_ric@unipampa.edu.br ou no site <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/sleric/>.

Art. 25 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas.

Art. 26 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas.

Bagé, 19 de junho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (PESO 10)

1. As entrevistas serão individuais e terão duração máxima de 20 minutos.
2. As entrevistas ocorrerão em data, local e horário previamente divulgado.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Demonstração de conhecimento na área de Relações Internacionais.	4,0
Capacidade de reflexão sobre sua trajetória acadêmica e profissional.	3,0
Capacidade de reflexão e expressão acerca de seus objetivos com o Curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas.	3,0